

DECRETO Nº 014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
Gabinete do Prefeito

“Institui Horário Especial nas Repartições Públicas Municipais durante a realização do 22º Festival Nacional da Cuca com Linguíça”.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a realização do 22º Festival Nacional da Cuca com Linguíça, nos dias 04 a 08 de março de 2024;

CONSIDERANDO, o interesse público, a oportunidade e a conveniência;

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo único do art. 18, da Lei nº 624, de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Victor Graeff;

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído horário especial de expediente, nas Repartições Públicas Municipais de Victor Graeff, com carga horária de seis horas ininterruptas, das 07h às 13h, nos dias **04 a 08 de março de 2024**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde realizará dois turnos, o primeiro será das 07h às 13h e o segundo das 12h às 18h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIRINGS
Secretário Munic. de Administração e Fazenda